



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

Súmula: Institui a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída, nesta Câmara Municipal, a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do Município de Piên, com o objetivo de adequar o texto legal indicado, às alterações proporcionadas pela legislação complementar federal, e, pelas Emendas Constitucionais aprovadas desde 1988.

Art. 2º - A composição da Comissão Especial prevista no artigo anterior será de 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes, observada em sua composição o atendimento ao princípio da representação partidária.

Art. 3º - Conforme indicação da representação partidária, a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, ficou com a seguinte composição:

Presidente: *Almir Pedro Mielke*
Relator: *Gerson Roberto Honório*
Membro: *José Joaquin Cubas Machado*

Art. 4º - A Comissão de que trata o artigo anterior reunir-se-á em sessões periódicas, quinzenais, e deliberará por maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - A Comissão instituída por esta Resolução, terá um prazo de noventa dias, contados da data de sua instalação, para conclusão de seus trabalhos.

Art. 6º - O resultado dos trabalhos da Comissão será apresentado, até o final do prazo previsto no artigo anterior, em forma de Emenda à Lei Orgânica, devendo ser apreciado pelo Plenário de acordo com a previsão do Regimento Interno desta Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

Art. 7º - Aplicam-se ao Presidente e Relator da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, as mesmas disposições regimentais cabíveis em funções de natureza análoga, nas comissões permanentes.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Piên, em 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO NUNES
Presidente em Exercício

JOSÉ JOANÍCIO CUBAS MACHADO
Primeiro Secretário

ROGERIO SADI Da SILVA
Segundo Secretário